

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

2021

Raf. AUB

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
EMDEC**

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos “Compliance” da EMDEC, constituído em 23/11/2020 conforme Comunicado do Presidente nº 60/2020 apresenta à subscrição do Conselho de Administração a presente Carta Anual sobre Governança Corporativa da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – S/A - EMDEC, referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF nº 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

Sede: Campinas/SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Prefeitura do Município de Campinas

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local

Setor de atuação: Trânsito e Transporte

Auditoria Independente: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP

Membros do Conselho de Administração:

- Valter Otávio Faria Monteiro Junior;

R. AUB
R. J.

- Ayrton Camargo e Silva

Membros do Conselho Fiscal:

- Cláudio Cormanich
- Jorge Alberto Hamra Rached; e
- Rogério Bernardes Bogone

Comitê de Auditoria Estatutário

- Carlos Eduardo Rodrigues Machado
- Leila de Oliveira e
- Rosana Olivier Gonçalves.

Membros da Diretoria:

- Ayrton Camargo e Silva – Diretor Presidente
- Marta Pires Barbosa - Diretora Administrativo e Financeiro;
- Wilson Folgozi de Brito – Diretor de Planejamento e Projetos;
- Luiz Carlos Sardinha – Diretor de Operações; e
- Mariana Savedra Pfitzner – Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III*” ou seja: “a divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, as quais estão detalhadas a seguir:



1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Processo de Controle Interno e Gestão de Riscos

Consoante à Lei 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis bem como em boas práticas pertinentes aos princípios da Administração Pública, foi instituído na EMDEC o Processo de Controle Interno e Gestão de Riscos com o objetivo de avaliar o cumprimento de metas físicas, financeiras e operacionais, comprovar a legalidade da gestão, monitorar e orientar os diversos processos, entre outras atribuições. Este Processo, alinhado aos objetivos e metas do Conselho de Administração e utilizando critérios estabelecidos no Internal Control – Integrated Framework emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations (COSO), procede à verificação do sistema de controles internos, os quais são periodicamente avaliados pela Administração e gestores e revisados quanto à adequação e eficácia.

Auditoria Interna

Complementarmente, foi realizada a designação de **Auditor Interno** para o período de 01/12/2020 à 31/12/2021, diretamente vinculado ao Conselho de Administração, que tem como atribuições avaliar a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da Companhia com as normas, regulamentos internos e legislação específica; aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras.

Comitê de Compliance e Gerenciamento de Riscos

Em 23 de novembro de 2020, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Regimento Interno da EMDEC foi implantado o **Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - “Compliance”**, responsável por elaborar e detalhar os mecanismos e medidas de prevenção, detecção e tratamento de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos administradores, colaboradores e terceiros que se relacionam com a EMDEC.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração.

2. FATORES DE RISCOS

O Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos - “Compliance” elaborou no exercício de 2021 a Política de Gestão de Riscos da EMDEC visando estruturar as regras e princípios que serão utilizados para a identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades realizadas pela EMDEC, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, reduzindo as chances de incidência de cada risco, a redução de sua probabilidade ou ainda sua eliminação, na hipótese de ser aplicável tal medida mitigadora, permitindo o adequado cumprimento da função social da empresa e o alcance de seus objetivos estratégicos.

Após a elaboração da Política de Gestão de Riscos da EMDEC, foi elaborado o Manual de Gestão de Riscos da EMDEC se presta a sintetizar as premissas e conceitos adotados para gestão de riscos da EMDEC, tornando-se um guia prático e objetivo para os administradores e gestores que atuarão no processo de análise de riscos.

Portanto, o mapeamento e tratamento dos Fatores de Riscos da EMDEC serão iniciados no exercício de 2022.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os objetivos do exercício de 2021 foram executados com o trabalho em conjunto com a população e com o legislativo, buscando salvar vidas no trânsito; e oferecer melhor qualidade, conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo.

Em 2021, a Setransp e a Emdec deram um importante passo para ampliar a eficiência da operação do transporte público coletivo, com a implantação de novas faixas

exclusivas para ônibus na região central, ao todo foram 22,55 km que beneficiam mais de 200 mil usuários do transporte coletivo.

Abrigos de ônibus mais modernos foram instalados em diversos pontos da cidade, entre os meses de janeiro e novembro, 87 novos abrigos, com o padrão visual semelhante aos da Avenida Francisco Glicério, ampliaram a qualidade do serviço prestado aos usuários do transporte público.

Uma importante frente de trabalho no primeiro ano de gestão, como forma de requalificar o transporte público coletivo, foi a adoção de uma política de zeladoria e revitalização dos terminais urbanos. Em 2021, dois espaços públicos receberam a ação: os terminais Barão Geraldo e Padre Anchieta.

Operacionalmente vale destacar a Operação “Pé na Calçada” resultou em cerca de 2,5 mil ajustes na operação do sistema de transporte, ao longo de 2021.

Outra ação que se destacou foi o lançamento em agosto, do “Bela” – Botão de Emergência na Luta contra o Assédio, uma importante ferramenta de combate a situações de violência contra a mulher, no transporte público coletivo. O “Bela” está disponível no aplicativo da Emdec e foi desenvolvido em conjunto pela empresa e pelas secretarias municipais de Transportes; Segurança Pública; Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Também foram realizadas a sessão pública de apresentação das bases do novo processo licitatório para a concessão do transporte público coletivo e a IX Conferência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Foram realizadas várias ações de segurança viária:

- ✓ Dez cruzamentos da cidade receberam semáforos sonoros para cegos, acionados por controles individuais;
- ✓ Campanha 3Rs – Respeite, Repense, Reduza levou esse objetivo às ruas com excelência;

- ✓ Implantação de sinalização de área reservada para acomodação de motos em 10 cruzamentos semaforizados, que registram alto índice de acidentalidade;
- ✓ Sinalização de velocidade variada: mais três eixos viários receberam reforço da sinalização, com inovação nas placas de sinalização;
- ✓ Reforço na sinalização de trânsito em 21 cruzamentos do Cambuí entre novembro e dezembro de 2021;
- ✓ Instalação de 97 balizadores na Avenida John Boyd Dunlop (JBD) sobre o viaduto da Rodovia dos Bandeirantes;
- ✓ No segundo semestre de 2021, trechos de 16 vias tiveram o sentido de circulação alterado, como forma de ampliar a fluidez viária e a segurança nos deslocamentos de pedestres e motoristas;
- ✓ Foram implantadas 16 novas vagas de parada gratuita para o público no Terminal Rodoviário

Por fim, destacamos que a EMDEC se mobilizou em diversas ações em Ciclovias, Campanhas internas e externas de mobilidade urbana e estruturou vários projetos para o ano de 2022.

4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Buscando dar transparência às atividades e ações desenvolvidas, a EMDEC sempre buscou realizar de forma rotineira a divulgação de dados oficiais referentes aos serviços públicos desenvolvidos, controle dos serviços de transporte público, arrecadação das multas de trânsito e remuneração de seu pessoal, que é veiculada por meio do Portal da Transparência, no site oficial da EMDEC.

A partir de 2014, foi realizada a implementação de instrumentos organizacionais, com a realização anual do Planejamento Estratégico no qual buscou-se estabelecer as metas e prioridades de cada uma das Diretorias para o ano subsequente.

Realizou-se ainda o mapeamento dos processos de trabalho, com fluxo de tarefas que compõem determinada atividade desenvolvida em cada uma das áreas da empresa, implantando-se um acompanhamento de rotina sobre a realização de cada atividade com o intuito de aprimorá-las.

Após a promulgação da Lei Federal nº 13.303/2016, popularmente conhecida como o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, a EMDEC buscou realizar as adequações necessárias para alinhamento à nova realidade legislativa, com a alteração de seu Estatuto Social e a publicação de seu Regulamento de Licitações e Contratos.

A EMDEC no ano de 2018 instituiu o Código de Conduta e Integridade a ser seguido por todos os colaboradores e administradores nas relações com clientes, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, sociedade e o público em geral. Foi disponibilizado Canal de Denúncias na Intranet da EMDEC para recebimento de denúncias, inclusive anônimas que envolvem as atividades e/ou empregados da empresa, possibilitando maior controle e apuração. Ainda, foi constituída oficialmente a Comissão de Ética cuja responsabilidade é promover a análise e investigação acerca das denúncias recebidas.

Foi constituída em 2019 a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, com nomeação de membros titulares e suplentes que buscou aprimorar e agilizar a condução tais processos, conferindo maior continuidade aos trabalhos de tal Comissão e previsão de realização de reuniões regulares.

Em 2019 foram concluídos treinamentos a todos os empregados, referente ao Código de Ética e Integridade da EMDEC e treinamento específico sobre análise e gestão de riscos aos Administradores, a ser anualmente renovado.

Ademais, o Controle Interno da EMDEC trabalhou na produção de relatórios mensais de conformidade empresarial atendendo integralmente a todas as exigências do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Manual de Controladoria Interna, também disponível na Intranet da EMDEC.

Ao final de 2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno da EMDEC contemplando a descrição de sua estrutura orgânica, atribuições de demais membros que compõem a estrutura organizacional e diretrizes para nomeação de membros para Auditoria Interna e da área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - "Compliance". Em 23/11/2020 foram nomeados os membros para compor a equipe de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - "Compliance" e para Auditoria Interna a partir de 01/12/2020.

Destaca-se que foi aprovado o Regulamento da Comissão de Ética e o Regulamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para com isso estabelecer os procedimentos a serem seguidos para apurações éticas ou disciplinares.

Foram ainda criados normativos diversos sobre procedimentos operacionais, definição de fluxos, regimentos e demais documentos necessários para as melhores práticas empresariais. Cita-se como exemplo a divulgação do Manual de Conduta Operacional, em outubro/2020 que detalha normas e regras para o comportamento dos Agentes de Mobilidade Urbana a serem aplicadas durante suas atividades profissionais.

É relevante mencionar que foram iniciados ao final do ano de 2020, cursos de reciclagem para todos os Agentes de Mobilidade Urbana, objetivando a melhoria contínua dos serviços desempenhados por tais profissionais.

Em 2021, os membros da alta administração, diretores, conselheiros e gestores das áreas de Auditoria, Controle de Riscos e Compliance participaram do Curso "Política de Gestão de Risco e Atendimento à Lei 13.303/2016".

Por fim, reitera-se que a EMDEC tem buscado aprimorar a qualidade de seus serviços, otimizando suas atividades na busca de maior eficiência para atingir sua Missão e Visão

institucional, sempre observando seus Valores como sociedade de economia mista municipal titular de diversas competências de natureza pública.

5. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

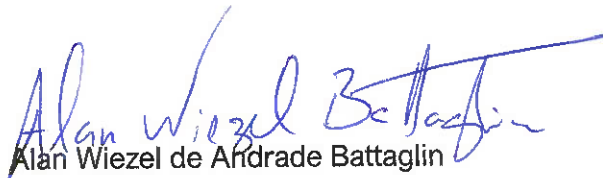
Nos termos do Estatuto Social da EMDEC conforme versão atualizada em 30/04/2021, a Administração da Sociedade é realizada pela Diretoria, composta por até 05 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor de Planejamento e Projetos e 01 (um) Diretor de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente e pelo Conselho de Administração composto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observa as prescrições legais e estatutárias, tendo seu valor global máximo fixado anualmente pela Assembleia Geral. Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria se adequa aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa remunerar os Diretores pelo grau de responsabilidade de suas funções.

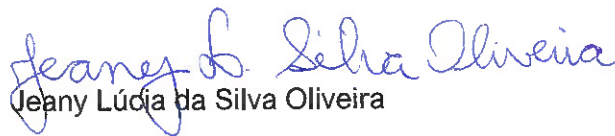
Para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal a gratificação por reunião foi definida, para cada membro efetivo, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da que, em média, for atribuída à Diretoria, também nos exatos termos da Lei Federal nº 6.404/76.

Por fim, para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário a gratificação por reunião foi definida, para cada membro efetivo, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da que, em média, for atribuída à Diretoria. Importante frisar que não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário.

Todos os valores relativos às remunerações da Administração constam no Portal da Transparência no site da EMDEC.



Alan Wiezel de Afdrade Battaglin



Jeany Lúcia da Silva Oliveira



José Renato Giacobbe Sr.
José Renato Giacobbe Junior